



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 089/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei N° 082/2025, do Poder Executivo Municipal de Apicás, de 13 de Novembro de 2025 que:

DISPÕE SOBRE O PREENCHIMENTO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Félix – Secretária, Arnoldo Costa e Silva – Membro, reuniram-se às Treze horas da Tarde, do Décimo Terceiro dia de Novembro de dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Apicás, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido. Que em sumula **dispõe sobre o preenchimento de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público pela administração pública municipal de Apicás/MT, estabelece critérios para a realização de processo seletivo simplificado e dá outras providências.** Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação do **Projeto de Lei N° 082/2025**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás-MT, 13 de Novembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votos favoráveis ao Projeto de Lei Nº 082/2025:

Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin
Presidente

Caroline Alvares Costa Torres Félix
Secretário

Arnoldo Costa e Silva
Membro